



# **Imprensa Oficial**

*do Município de Abadia dos Dourados*

Abadia dos Dourados, 26/02/2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Edição 038 – Ano III

Criada através da Lei Municipal nº. 1.576 de 04 de setembro de 2013.

## **PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10105 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE ABADIA DOS DOURADOS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art.70, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando ser o dia 17 de fevereiro de 2015 ( terça-feira ) feriado nacional quando se comemora o Carnaval;

Considerando que no dia 16 de fevereiro ( segunda-feira ) a maioria dos municípios e estados brasileiros irão decretar ponto facultativo, suspendendo o expediente nos órgãos públicos;

Considerando ainda que a declaração de ponto facultativo de apenas um dia nas repartições públicas do município não irá prejudicar a prestação de serviços à população,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais, no dia 16 de fevereiro, exceto os serviços considerados essenciais à população.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rua Dr. Calil Porto, 380 – centro

38540.000 – Abadia dos Dourados – MG

Fone: (34) 3847.1232 Site: [www.abadiadosdourados.mg.gov.br](http://www.abadiadosdourados.mg.gov.br)

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 11 de fevereiro de 2015.

ISVALDINO DE ASSUNÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

---

DECRETO Nº 10106 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e com respaldo no Art. 96, Inciso I da Lei Complementar 017/2005

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a cessão ao Estado de Minas Gerais do servidor municipal RONALDO ROCHA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Operacional, Matrícula nº 0532 para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Escola Estadual Pedro Álvares Cabral, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o Município de Abadia dos Dourados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 23 de fevereiro de 2015.

ISVALDINO DE ASSUNÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: DISPENSA N.º 010/2015

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 26/02/2014 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 011/2015, na modalidade Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção/reparo com substituição de peças do veículo Volare V6 de placa HLF-7049 da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232.

JOÃO CUSTÓDIO BARBOSA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO